

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 344 de 30/03/1983

DECRETO Nº 4306/83
de 28 de março de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
840.460,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$840.460,00 (oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	840.460,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

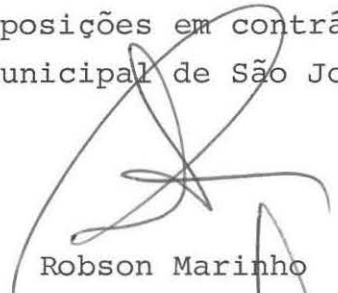
10.00	Gabinete do Secretário	
10.00-08070202.04	Manutenção dos Serviços	
10.00-3132	Outros Serviços e Encargos	730.960,00

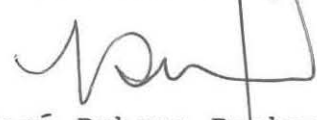
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.88	Indenizações e Restituições	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	109.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de março de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

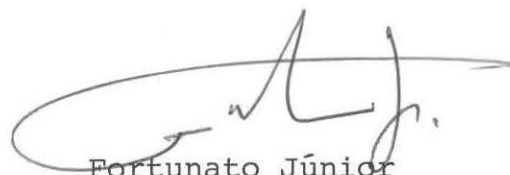

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 4306/83 -fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos